



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 536/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº474/14.

De autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, o Projeto de Lei nº 474/14, dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação sonora de forma gravada ou ao vivo das normas gerais de segurança e procedimentos de emergência para a realização de eventos e para o funcionamento de casas de show e congêneres no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Segundo o autor, "tragédias podem ser evitadas e vidas podem ser salvas se as pessoas souberem o que fazer diante de situações emergenciais". Argumenta, assim, que "se as pessoas forem informadas sobre a distribuição do espaço, rotas de fuga, localização de extintores e saídas de emergência, possuem muito mais chances de escapar de um sinistro".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer nº 876/15.

A proposição em apreço visa tornar obrigatória a divulgação sonora, de forma gravada ou ao vivo, das normas gerais de segurança e procedimentos de emergência para a realização de eventos e para o funcionamento de casas de show e congêneres.

Quanto ao mérito, note-se que as disposições pretendidas não incidem nas normas edilícias relacionadas às construções, não havendo, portanto, óbices ao prosseguimento da presente iniciativa.

Desse modo, diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 474/14.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/04/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

George Hato - (PMDB)

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 158

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.